Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 111/GCP/SEGEP, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A Superintendência Estadual de Gesto de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.03152-0000/2017, em razão de aprovação obtida em **Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**, regido pelo Edital n. 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, homologado através do Edital n. 010/GCP/SEGEP, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 12, de 18 de janeiro de 2017, **torna público a convocação para perícia médica e posse** de candidatos (as) nomeados (as), através do Decreto n. 22.046, de 20 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 113, de 20 de junho de 2017, conforme abaixo relacionados (as).

1. Os (as) candidatos (as) deverão observar os Anexos deste Edital:

- Anexo I – Cronograma Perícia Médica e Posse;
- Anexo II – Exames Médicos Para Perícia Médica;
- Anexo III – Documentação Para a Posse;
- Anexo IV - Requerimento Prorrogação de Posse;
- Anexo V – Ficha de Cadastramento de Dados.

2. O horário de atendimento junto a GCP/SEGEP/RO, para a conferência da documentação necessária à posse, será das 8h às 12h30min.

Cargo: **Técnico Educacional**

CANDIDATO(A)	CARGO	VAGA	CL
JAQUELINE OVANE APOLONIO	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Jaru / Jaru	4º
EZEQUIEL JOSÉ HOTTES	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Ji-Paraná / Alvorada do Oeste	2º
RAFAEL VIEIRA GOMES	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Ji-Paraná / Distrito de Estrela de Rondônia/Ji-Paraná	2º
EUNICE DUARTE CAVALCANTE MARQUES	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Ji-Paraná / Urupá	2º
ADRIANA CAMARGO DE SOUZA	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Machadinho do Oeste / Machadinho do Oeste	2º
ANDRE LUIZ RAMOS VIEIRA	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Porto Velho / Porto Velho	6º
PABLO ROZO SILVA	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	São Francisco do Guaporé / São Francisco do Guaporé	2º

Cargo: **Professor Classe “C”**

ANDRIZE STEFFEN	PROFESSOR CLASSE "C" - ARTES	Porto Velho (Capital) / Porto Velho	3º
GILBERTO BEZERRA NETO	PROFESSOR CLASSE "C" - BIOLOGIA	Rolim de Moura / Rolim de Moura	7º
LIGIANE PAULY CASAGRANDE	PROFESSOR CLASSE "C" - BIOLOGIA	Rolim de Moura / Rolim de Moura	8º
INGRITY PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE "C" - EDUCAÇÃO FÍSICA	Ariquemes / Cujubim	2º
RANDRESSON LUIZ ALEXANDRIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE "C" - EDUCAÇÃO FÍSICA	Ariquemes / Projeto Assentamento Rio Branco/Campo Novo de	2º

		Rondônia	
PABLO ALECRIM BUFUMAN	PROFESSOR CLASSE "C" - EDUCAÇÃO FÍSICA	Machadinho do Oeste / Machadinho do Oeste	4º
MAX WILLIAN ALVES DE QUEIROZ	PROFESSOR CLASSE "C" - EDUCAÇÃO FÍSICA	Machadinho do Oeste / Machadinho do Oeste	5º
ANTONIO ALVES PENA	PROFESSOR CLASSE "C" - FÍSICA	Ariquemes / Ariquemes	2º
ADENIL JOSÉ BASTOS	PROFESSOR CLASSE "C" - GEOGRAFIA	Cacoal / Cacoal	5º
CELIA MARIA MARTINS TORRES	PROFESSOR CLASSE "C" - GEOGRAFIA	Cacoal / Cacoal	6º
DANILO PARANHOS BATISTA	PROFESSOR CLASSE "C" - GEOGRAFIA	Cerejeiras / Distrito de Vitória da União	2º
ELIAS CARLOS BRITO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE "C" - GEOGRAFIA	Espigão do Oeste / Espigão do Oeste	3º
MAURO ANDRÉ BRAGA	PROFESSOR CLASSE "C" - GEOGRAFIA	Espigão do Oeste / Espigão do Oeste	4º
FREDSON ANTONIO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE "C" - GEOGRAFIA	Machadinho do Oeste / Machadinho do Oeste	5º
ADRIANA NERY DA SILVA	PROFESSOR CLASSE "C" - GEOGRAFIA	Porto Velho / Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	2º
GRACIELA FICAGNA	PROFESSOR CLASSE "C" - HISTÓRIA	Buritis / Buritis	4º
ADENILTO PEREIRA BORGES	PROFESSOR CLASSE "C" - HISTÓRIA	Cacoal / Cacoal	6º
OSVALDO DA COSTA VELASCO	PROFESSOR CLASSE "C" - HISTÓRIA	Guajará Mirim / Guajará Mirim	3º
BRUNA DAYSE SILVA BASTOS DE SOU	PROFESSOR CLASSE "C" - HISTÓRIA	Guajará Mirim / Nova Mamoré	2º
SÉRGIO SILVA DE CAMPOS	PROFESSOR CLASSE "C" - HISTÓRIA	Machadinho do Oeste / Machadinho do Oeste	5º
ANGELA MARIA SIQUEIRA	PROFESSOR CLASSE "C" - HISTÓRIA	Pimenta Bueno / Pimenta Bueno	2º
MARILLIA FABIA GOMES SILVA	PROFESSOR CLASSE "C" - HISTÓRIA	Porto Velho / Porto Velho	3º
LIVIA MARIA OLIVEIRA CHAVES	PROFESSOR CLASSE "C" - HISTÓRIA	Vilhena / Chupinguaia	2º
DIVA ANTUNES REQUENHA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA ESPANHOLA	Porto Velho / Candeias do Jamari	2º
ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA INGLESA	Pimenta Bueno / Pimenta Bueno	2º
JULIANA GRASIELE CARDOSO DE PÁDUA	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA INGLESA	Porto Velho / Porto Velho	3º
GEANE DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA PORTUGUESA	Alta Floresta do Oeste / Alto Alegre dos Parecis	2º
JAMILE RUANA VELASQUES GONÇALVES BRITO	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA PORTUGUESA	Buritis / Buritis	5º
SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA PORTUGUESA	Cacoal / Ministro Andreazza	2º
FERNANDO RAMOS ANDERSON	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA PORTUGUESA	Guajará Mirim / Ramal 45 Teófilo Limão	4º

ELIANA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA PORTUGUESA	Vilhena / Distrito de Novo Plano/Chupinguaia	2º
EVANDRO DA SILVA BENTO	PROFESSOR CLASSE "C" - MATEMÁTICA	Ji-Paraná / Ji-Paraná	2º
MARTA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS	Cerejeiras / Distrito de Rondolândia/Corumbiara	3º
LAÉRCIO DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS	Porto Velho / Distrito de União Bandeirantes/Porto Velho	2º
WAGNER REZENDE DIAS	PROFESSOR CLASSE "C" - SUPERVISÃO ESCOLAR	Ji-Paraná / Distrito de Nova Londrina/Ji-Paraná	2º
ANDRÉ LUIZ NEVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE "C" - QUÍMICA	Ariquemes / Ariquemes	3º
ELIZÂNGELA ARAÚJO DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE "C" - QUÍMICA	Buritis / Buritis	3º
JORDESON VIEIRA VILETE	PROFESSOR CLASSE "C" - QUÍMICA	Machadinho do Oeste / Machadinho do Oeste	5º
CRIVANEUMA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE "C" - QUÍMICA	Porto Velho / Porto Velho	12º

HERCÍLIA FONSÊCA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - respondendo

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – CRONOGRAMA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante **agendamento** junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	20/6/2017 a 19/7/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante **agendamento** junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	20/6/2017 a 18/8/2017	
Eventos - GCP/SEGEP	**Prazos**	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	20/6/2017 a 19/7/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	20/6/2017 a 18/8/2017	

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO II – EXAMES MÉDICOS PERÍCIA MÉDICA

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	**EXAMES**
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas)**
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do (a) candidato (a) e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	**Escarro**: BAAR
12	**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

1. O <u>agendamento</u> e a perícia médica serão realizados junto ao **CEPEM/RO/JUNTA MÈDICA**, situado à Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho - RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).
2. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo (a) próprio (a) candidato (a) à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do (a) candidato (a) para o exercício do cargo.
3. Pessoas Com Deficiência:
3.1. Os (as) candidatos (as) inscritos (as) na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o (a) candidato (a) capacitado (a) para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo (a) próprio (a) candidato (a) à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do (a) candidato (a) para o exercício do cargo.
5. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o (a) candidato (a) seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;
6. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos;
7. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico;
8. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;
9. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;
A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Após a Certificação de Aptidão Física e Menta pela Perícia Médica Oficial do Estado, o (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir, e apresentá-los à **GCP/SEGEP/RO**, **situada no Complexo Rio Madeira - Avenida Farquar, 2986 - Edifício Rio Cautário – 1º Andar – Bairro Pedrinhas - Porto Velho – RO – CEP: 76.801-470.**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com o previsto no Anexo I do Edital n. 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, devidamente reconhecidos por órgão oficial. Não será aceito outros tipos de comprovações que não estejam de acordo com o previsto no disposto no Edital acima citado, o qual poderá ser acessado através do site www.rondonia.ro.gov.br, www.diof.ro.gov.br.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
;2 (duas) originais	Declaração do (a) candidato (a) informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, de *emissão do (a) próprio (a) candidato (a)*.	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, de *emissão do (a) próprio (a) candidato (a)*.	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o (a) candidato (a) não for cadastrado (a) deverá Declarar não ser cadastrado (a))	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ROgov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ROgov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o (a) candidato (a) deverá estar de posse dos documentos originais.

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

****

A Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO
Complexo Rio Madeira - Avenida Farquar, 2986 - Edifício Rio Cautário – 1º Andar – Bairro Pedrinhas - Porto Velho – RO – CEP: 76.801-470.

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato (a) _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____ - Email: _____, nomeado (a) através do Decreto 22.046, de 20 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 113, de 20 de junho de 2017, convocado (a) para perícia médica e posse, através do Edital n 111, de 22 de junho de 2017, em referência ao Concurso Público SEDUC, regido pelo Edital n. 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, homologado pelo Edital n. 010/GCP/SEGEP, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 12, de 18 de janeiro de 2017, para ocupar cargo efetivo de _____, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. ***Prorrogação de Posse***, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

_____ Local

_____/_____/_____ Data

_____
Assinatura Candidato (a)

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante **agendamento** junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	20/6/2017 a 19/7/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante **agendamento** junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	20/6/2017 a 18/8/2017	
Eventos - GCP/SEGEP	**Prazos**	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	20/6/2017 a 19/7/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	20/6/2017 a 18/8/2017	

Observações:
1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do (a) candidato (a) para a entrega presencial
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. *O comprovante de postagem servirá como prova do envio.*

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O (a) candidato (a) deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastramento de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)											
Nome:				**Retificação do Nome:** (caso tenha sofrido alteração após a inscrição no concurso)					**Matrícula:** **Não preencher**		**Não preencher**
ENDEREÇO						**CONTATO**					
						Telefone (s):		**E-mail:**			
Filiação: (Mãe)		**(Pai)**				**Nacionalidade:**	**Naturalidade:**			**UF:**	
DATA DE NASCIMENTO	**ESTADO CIVIL**	**SEXO**	**CARTEIRA DE IDENTIDADE**				**TÍTULO DE ELEITOR**				
			Número:	**Órgão Expedidor:**	**Data Expedição:**		**Número:**	**Zona:**	**Seção:**	**Local:**	
CPF/MF	**PASEP**		**CTPS**				**CERTIFICADO DE RESERVISTA**				
Número:	**Número:**		**Número:**	**Série:**	**Local:**		**Número:**	**Categoria:**	**Local:**	**Data:**	

DADOS DO CONCURSO PÚBLICO					CONVOCAÇÃO POSSE	
Processo Administrativo: **Não preencher**	**Contrato:** **Não preencher**	**Contratada:** **Não preencher**	**Edital de Abertura do Concurso Público:** **Não preencher**	**Edital de Homologação do Concurso Público:** **Não preencher**	**Edital:** **Não preencher**	**Notificação:** **Não preencher**

CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO	PCD	PCCR/LEI	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA
Não preencher	**Não preencher**	**Não preencher**	**Não preencher**	**Não preencher**	**Não preencher**	**Não preencher**

INSCRIÇÃO	OPÇÃO DE VAGA	SECRETARIA	CONTA BANCÁRIA			MANDADO DE SEGURANÇA
Não preencher	**Não preencher**	**Não preencher**	**Agencia:**	**C/C:**	**Banco:** **BRASIL**	**Não preencher**

DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Decreto 22.046, de 20 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 113, de 20 de junho de 2017	**Não preencher**	**Não preencher**	**Não preencher**	**Não preencher**		**Não preencher**

_____
Assinatura do (a) Candidato (a), por extenso

_____
Rubrica do (a) Candidato (a)